



Município de Cascavel - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.862.187,51	0,00
Pessoal Ativo	15.862.187,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	817.655,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	817.655,32	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	817.655,32	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	15.044.532,19	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	743.308.387,12	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	743.308.387,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	15.044.532,19	2,02
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	44.598.503,23	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	42.368.578,07	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	40.138.652,90	5,40%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável, Data da emissão 25/01/2018 e hora de emissão 10:03:22:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Cascavel, 25/01/2018

Aldino Jorge Bueno
Presidente

Paulino Roberto Rodrigues
Contador

Maycon Pimentel da Cruz
Controle Interno

Luiz Valcir dos Santos
Gerente de Gestão Financeira